



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.950

PROJETO DE LEI Nº 13.649, dos Vereadores LEANDRO PALMARINI E PAULO SERGIO MARTINS, que exige socorro a animais atropelados; e dá outra providência.

**PARECER**

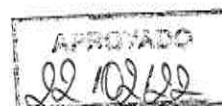
Os autores da presente propositura, em sua justificativa, esclarecem que o objetivo do projeto é exigir prestação de socorro a animais atropelados com o intuito de coibir a omissão de resgate.

É, portanto, louvável a intenção dos nobres autores, mas o projeto de lei apresenta vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, ao propor medidas que fogem de sua competência.


Assim, subscrevendo os argumentos ofertados no parecer da Consultoria Jurídica (fls. 05/07), este relator exara voto contrário à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 22/02/2022

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator



  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

  
Eng.º MARCELO GASTALDO

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA